



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 010/2021 MODALIDADE SELEÇÃO DE CURRÍCULO E ENTREVISTA

A **Cáritas Brasileira Regional Nordeste 2**, organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), no uso de suas atribuições legais torna público que, estão abertas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação imediata de pessoal.

I – DO OBJETIVO DO LANÇAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 010/2021

Selecionar profissionais com formação em ciências agrárias, ciências sociais ou áreas afins para atuar no Projeto Quintais Ecoprodutivos no acompanhamento, implantação, manutenção e assistência técnica das comunidades contempladas com a ação.

II – DA VAGA E BASE DE ATUAÇÃO

Assessor/a Pedagógico/a – até 2 vagas

Com lotação na sede da Cáritas Brasileira Nordeste 2, escritório situado na Rua Monte Castelo, 176, Boa Vista, Recife – Pernambuco.

O(a) candidato(a) contratado(a) atuará na área de abrangência da instituição e nos municípios de atuação do projeto: Cabo de Santo Agostinho, Escada, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Ribeirão, Rio Formoso e Sirinhaém.

III – DAS ATRIBUIÇÕES – ASSESSOR (A) PEDAGÓGICO(A)

A (o) profissional a ser contratada (o) terá as seguintes atribuições:

1. Acompanhar o desenvolvimento das ações e atividades junto à equipe técnica de campo e das famílias, com o objetivo de atingir os impactos e efeitos previstos no projeto;
2. Monitorar o processo de mobilização das famílias que têm interesse em participar do projeto em todas as comunidades que serão beneficiadas;
3. Realizar reuniões para discutir os detalhes do projeto e realizar atividades em grupos com os interessados de acordo com as aptidões individuais e contribuições coletivas (respeitando as medidas de enfrentamento a COVID-19);
4. Desenvolver processo formativo junto às famílias atendidas para a implantação e manutenção dos quintais;
5. Implantar, acompanhar e monitorar o andamento das ações e assegurar o bom êxito do projeto;
6. Realizar reuniões em grupos para avaliação, monitoramento e replanejamento das ações;



7. Fomentar a organização e articulação dos grupos e redes de Empreendimentos de Economia Solidária, e Agroecologia;
8. Articular com outras organizações processos formativos e construções de alianças para a mobilização social;
9. Elaborar relatórios de ações e atividades em conformidade com os instrumentos de PMAS (Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Sistematização) disponibilizados pela Caritas Brasileira Regional Nordeste 2;
10. Elaborar relatórios e apresentações de monitoramento e resultados, utilizando ferramentas de sistematização dos dados;
11. Participar e monitorar planejamentos, reuniões, encontros e formações referentes ao trabalho da instituição.

IV- REQUISITOS EXIGIDOS PARA A FUNÇÃO

- a. Identificação com a Missão da Caritas;
- b. Graduação em ciências agrárias, ciências sociais ou áreas afins;
- c. Pós-graduação nas áreas: agroecologia, educação, ciências sociais, ciências ambientais, engenharia ambiental, engenharia agrícola e ambiental, extensão rural e áreas afins;
- d. Ter experiência comprovada em cursos na área de agroecologia, tecnologias sociais, gênero, raça, comunidades e povos tradicionais e afins;
- e. Experiência: assessoria a agricultores (as), povos e comunidades tradicionais (citar projetos, instituições ou órgãos nos quais trabalhou);
- f. Experiência em produção de relatórios, informes e apresentações (citar exemplos);
- g. Experiência em assessoria a projetos com temáticas ligadas ao meio ambiente, tecnologias sociais, quintais produtivos, gênero, agroecologia, e resiliência;
- h. Domínio do pacote Office: Word, Excel e Power Point, e Internet;
- i. Domínio do pacote Google: Documentos, Planilhas, Apresentações, Formulários;
- j. Capacidade de planejar e coordenar eventos; solucionar problemas, mediar conflitos e processos decisórios; iniciativa e dinamismo;
- k. Residir na cidade de lotação da vaga ou adjacências;
- l. Carteira Nacional de Habilitação A, e desejável B;
- m. Disponibilidade para contratação imediata.

V – CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO

- Salário compatível com a função;
- Contratação por tempo indeterminado - CLT;
- Regime de trabalho de 44 horas semanais;
- Local do trabalho: O(a) candidato(a) contratado(a) atuará na área de abrangência da instituição e nos municípios de atuação do projeto: Cabo de Santo Agostinho, Escada, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Ribeirão, Rio Formoso e



Sirinhaém;

- Admissão prevista: Mediante aprovação do Plano de Trabalho pelo Complexo Industrial Portuário de Suape.

VI – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Currículo atualizado informando objetivamente sobre os requisitos exigidos;
- Carta explicitando a motivação do candidato (a) para com a função;
- Desejável envio de declarações de capacidade técnica;
- Cópia de diplomas e certificados;

VII – SELEÇÃO

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

- Análise de currículo, da carta de motivação do(a) candidato(a);
- Entrevista para os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) será realizada preferencialmente online, podendo ocorrer também de forma presencial na sede da Caritas Brasileira Regional NE 2, ficando a critério da Comissão de Seleção;
- Produção textual com temática relacionada às ações desenvolvidas pela Caritas Brasileira Regional NE2.

VIII – Cronograma Previsto

Data	Horário	Atividade
10 de dezembro 2021	Até 23h59	Recepção de currículos por e-mail
16 e 17 de dezembro de 2021	Até 18h	Período de entrevistas
20 de dezembro de 2021	Até 18h	Resultado Final

IX – Informações Adicionais

- A recepção de currículos ocorrerá até 10 de dezembro de 2021, às 23h59 horas, por correio eletrônico, para o seguinte endereço: **caritasne2@caritas.org.br**, com o seguinte título: **Caritas Brasileira Regional Nordeste 2 – Edital de Seleção Nº 010/2021**.

A carta explicitando a motivação e interesse pela vaga deverá ter tamanho máximo 1 página, e as declarações deverão ser encaminhadas junto ao currículo.



Será considerada a diversidade na composição da equipe, de forma que encorajamos a participação de mulheres, pessoas negras e de pessoas residentes no território de atuação do projeto.

Os currículos recebidos após o dia e hora estipulados não serão considerados.

A Caritas Brasileira Regional Nordeste 2 se reserva ao direito de não contratar ninguém para esta função, caso os currículos e/ou as entrevistas não preencham os requisitos exigidos para essa função.

Recife-PE, 03 de dezembro de 2021

***Comissão de Seleção
Caritas Brasileira NE2***